



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2018
CONCURSO PÚBLICO,

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Ciências Econômicas, na área de Economia Aplicada.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: https://ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Ciências Econômicas ou Economia e Doutorado em Ciências Econômicas, Economia, Economia Aplicada, Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação vigente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Ciências Econômicas (DCECO)

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 23 de abril a 22 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciências Econômicas, sala 2.19 - Campus Tancredo Neves - Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei - MG. CEP 36.301-360, das 8h às 12h e de 13h às 17h. Tel.: (32) 3379-4913.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 22 de maio de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 23 a 26 de abril de 2018.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 27 de abril de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/Nível I	Dedicção Exclusiva	4.455,22	5.130,45

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 11 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Problemas com dados: Multicolinearidade, Heterocedasticidade, Autocorrelação e Endogeneidade;

6.2 Metodologia Box-Jenkins (AR, MA, ARMA, ARIMA), Cointegração, Raízes Unitárias, Estacionariedade e Causalidade;

6.3 Modelos Autorregressivos Vetoriais e Modelos de Correção de Erros Vetoriais e suas aplicações em Economia;

6.4 Modelos Estáticos e Dinâmicos com Dados em Painel e suas aplicações em Economia;

6.5 Modelos de escolha binária (Logit, Probit, Logit Multinomial) e Modelos com Variável Dependente Limitada

6.6 Análise Multivariada - Técnicas de redução da dimensionalidade (Análise de componentes principais, Análise fatorial) e Técnicas de classificação e agrupamento (Análise de agrupamentos, análise discriminante);

6.7 Métodos aplicados à economia regional: índices de localização e de concentração, Difencial-estrutural (básico e extensões), Insumo-produto (regional e inter-regional).

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 18 de abril de 2018.

GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora

EDITAL 23, DE 18 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia Mecânica, na área de Projeto Mecânico e Processos de Fabricação, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se https://ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica;

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 19 de abril a 02 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais);

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC), Campus Santo Antônio da UFSJ (sala 4.14 MP), Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei/MG, CEP 36.307-352, de 9h às 12h e de 14h às 17h, Tel (32) 3379-5879.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de maio de 2018.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 23 de abril.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 24 de abril.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar - se Graduado ou Especialista	40 horas	3.121,76

3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará da seguinte prova:

4.1.1 Prova Escrita;

4.2 A data prevista para o início do processo seletivo é 16 de maio de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local da prova, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Estática: equilíbrio estático de corpos rígidos;

5.2 Dinâmica: cinética e cinemática do movimento plano de um corpo rígido;

5.3 Otimização de Sistemas para Engenharia;

5.4 Desenho Técnico Mecânico;

5.5 Processos térmicos de fabricação;

5.6 Processos de fabricação com volume constante;

5.7 Processos de fabricação com remoção de material;

5.8 Programação de máquinas CNC;

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no site eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 18 de abril de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora

EDITAL Nº 24, DE 18 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de Cirurgia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se https://ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Graduação em Medicina com Título de Especialista em Cirurgia Geral ou Residência Médica credenciada pelo MEC em Cirurgia Geral;

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 19 de abril a 02 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais);

2.2.1 Local e Horário de Inscrição: SEACES - Setor de Apoio Acadêmico e Estudantil, Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ (Gabinete 05, Bloco D, 2º andar), Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis/MG, CEP 35.501-296, de 9h às 11h e de 14h às 16h, Tel (37) 3379-4500 ou (37) 3379-4450.

2.2.2 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de maio de 2018.

2.3 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 19 a 23 de abril.